



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 075/2020

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS
DEMAIS FORMALIDADES, **INDICAMOS** AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA
LUCARO, BEM COMO AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE:

***FLEXIBILIZE, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, A
RETOMADA DOS CULTOS RELIGIOSOS, ESTABELECENDO, COMO CRITÉRIO
PARA TANTO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS INDIVIDUAIS DE
PROTEÇÃO .***

JUSTIFICATIVA

Em decorrência das medidas de flexibilização que vem sendo adotadas com relação ao distanciamento e isolamento social, faz-se a presente indicação, com vistas a retomada do funcionamento dos estabelecimentos religiosos em nossa cidade.

Justifica tal necessidade nos benefícios que a assistência religiosa desempenha no cidadão, em especial, em momentos tão conturbados e difíceis em que vivemos.

Sabe-se que em nosso Município o número de assíduos frequentadores de estabelecimentos religiosos é grande, estando estes cidadãos, diante de tal circunstancia, prejudicados de assim o fazê-lo.

Contudo, primando principalmente pela saúde dos munícipes, propõe que para a retomada das atividades as agremiações religiosas adotem medidas de proteção individual e adequem suas



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

instalações a manter uma distancia segura entre seus fieis durante os cerimoniais.

Assim, buscando garantir a todos aqueles que necessitam, atendimento religioso é que se faz a presente indicação, sugerindo ao Executivo Municipal tal conduta e, certos da compreensão e prestatividade pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de junho de 2020.

LEANDRO DONIZETE MASCARO – GALEGO

Valdinei de Oliveira
VALDINEI DE OLIVEIRA - TUCA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 262 / 2020
Recebido em 8 / 6 / 2020
Às 09:04 por Rianca.